ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 19/05/14
RETIRADO em: 04/06/14

PORTARIA Nº. 513, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Concede promoção à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

– que as Leis Municipais nº. 2.170, de 30 de junho de 2010 e nº. 2.330, de 30 de março de 2012, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo, dispõem sobre a promoção de Classe a servidor da Câmara Municipal;

– que, observada a última promoção concedida pela portaria nº. 390/2009, a servidora alcançou o lapso temporal de cinco anos, período compreendido de 23 de abril de 2009 a 24 de abril de 2014, o que lhe assegura o direito de ser promovida;

– que a servidora investida no cargo de Servente, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito à promoção.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica promovida a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do Padrão 1 (um) do cargo efetivo de Servente, da classe "C" para classe "D", de acordo com estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.330, de 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de primeiro de maio de 2014.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 19 de maio de 2014.

Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcelo Both
Secretário